



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Resolução N° 59/2021 - CONCUR (10.17.05.01)

N° do Protocolo: 23205.001005/2021-91

Chapecó-SC, 22 de janeiro de 2021.

Designa Relatores do "Relato Integrado 2020: Prestação de Contas Anual", matéria em tramitação no Conselho Curador da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O presidente do Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Anderson André Genro Alves Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 9º, inciso V, do Regimento Interno do CONCUR,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os conselheiros **Christian Carlos Rower, Evandro Pedro Schneider e Alcindo Oliveira Lopes** como relatores do "Relato Integrado 2020: Prestação de Contas Anual", matéria em tramitação no CONCUR.

**Art. 2º** O Demonstrativo Contábil será encaminhado junto a presente Resolução, via e-mail institucional, para os conselheiros designados.

**Art. 3º** O processo do Relato Integrado tem como previsão de entrega à Secretaria dos Órgãos Colegiados (SECOC) até o dia 10 de fevereiro de 2021 e será prontamente remetido aos relatores da matéria.

**Art. 4º** O parecer deverá ser encaminhado até o dia 18/02/2021, para que possa ser disponibilizado com antecedência à 1ª Sessão Ordinária de 2021 do CONCUR, que será realizada em 22/02/2021.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO

Presidente do Conselho Curador

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 22/01/2021 20:37)*  
ANDERSON ANDRE GENRO ALVES RIBEIRO  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*ACAD - ER (10.44.05)*  
*Matricula: 1507453*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **59**, ano: **2021**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **22/01/2021** e o código de  
verificação: **38258908e4**